



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 08, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o anexo I da Lei Complementar nº 172, de 28 de dezembro de 2016, que “Reorganiza o modelo de gestão para a Administração Pública Municipal e dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O anexo I da Lei Complementar nº 172, de 28 de dezembro de 2016, que “Reorganiza o modelo de gestão para a Administração Pública Municipal e dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo”, passa a vigorar com a redação contida no anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos quinze dias do mês de outubro de 2020.



Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Projeto de Lei Complementar nº 08
de 15 de outubro de 2.020.

ANEXO I CARGOS EM COMISSÃO (denominação, nível de vencimento e quantitativo)

DENOMINAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	N.º DE CARGOS EM COMISSÃO
Gabinete do Prefeito			
Procuradoria Geral do Município	Ampla	Subsídio	1
Coordenadoria de Assistência Jurídica	Ampla	C.3	1
Seção Setorial de Defesa do Consumidor	Limitado	C.2	1
Controladoria Interna	Ampla	Subsídio	1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Projeto de Lei Complementar nº 08
de 15 de outubro de 2.020

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

(denominação, nível de vencimento e quantitativo)

DENOMINAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	N.º DE CARGOS EM COMISSÃO
Secretaria Municipal de Fazenda			
Secretário	Amplio	Subsídio	1
Divisão de Execução Orçamentária e Contábil	Limitado	C.3	1
Seção de Execução Orçamentária e Contábil	Amplio	C.2	1
Divisão de Execução Financeira	Limitado	C.3	1
Divisão de Fiscalização e Tributação	Limitado	C.3	1
Seção de Tributos, Cadastro Tributário e Dívida Ativa	Amplio	C.2	1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Projeto de Lei Complementar nº 08
de 15 de outubro de 2.020

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

(denominação, nível de vencimento e quantitativo)

DENOMINAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	N.º DE CARGOS EM COMISSÃO
Secretaria Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão			
Secretário	Ampla	Subsídio	1
Coordenadoria Municipal de Trânsito	Ampla	C.3	1
Coordenadoria de Gabinete	Limitado	C.3	1
Assessoria de Comunicação	Ampla	C.2	1
Secretaria Executiva de Gabinete	Ampla	C.2	1
Oficial do Arquivo Municipal	Ampla	C.1	1
Oficial de Protocolo	Ampla	C.1	1
Oficial de Gabinete	Ampla	C.1	4
Oficial de Ouvidoria	Ampla	C.1	1
Oficial de Administração dos Cemitérios	Ampla	C.1	1
Comando da Guarda Municipal	Limitado	C.3	1
Subcomando da Guarda Municipal	Limitado	C.2	1
Defesa Civil	Limitado	C.2	1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Projeto de Lei Complementar nº 08
de 15 de outubro de 2.020

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

(denominação, nível de vencimento e quantitativo)

DENOMINAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	N.º DE CARGOS EM COMISSÃO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer			
Secretário	Ampla	Subsídio	1
Divisão de Assistência à Educação, Esporte e Lazer	Limitado	C.3	1
Seção de Planejamento, Convênios e Projetos Pedagógicos	Limitado	C.2	1
Seção de Alfabetização	Ampla	C.2	1
Seção de Educação Infantil e Fundamental	Limitado	C.2	1
Seção de Apoio Administrativo	Limitado	C2	1
Seção de Lazer	Ampla	C.2	1
Seção de Esportes	Ampla	C.2	1
Seção de Cursos Profissionalizantes	Ampla	C.2	1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

síto oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Projeto de Lei Complementar nº 08
de 15 de outubro de 2.020

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

(denominação, nível de vencimento e quantitativo)

DENOMINAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	N.º DE CARGOS EM COMISSÃO
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social			
Secretário	Amplio	Subsídio	1
Divisão Operacional e Adm. de Gestão de Atenção Básica e Secundária	Amplio	C.3	1
Seção de Saúde Coletiva e Estratégia de Saúde da Família	Limitado	C.2	1
Seção de Administração do Materno Infantil e Vigilância Nutricional	Amplio	C.2	1
Seção de Programas Assistenciais, Policlínica e Saúde Bucal	Amplio	C.2	1
Seção de Saúde Mental	Amplio	C.2	1
Seção de Agendamento Social e Transporte Sanitário	Amplio	C.2	1
Seção de Controle, Avaliação, Auditoria e Informatização	Limitado	C.2	1
Divisão de Vigilância em Saúde	Amplio	C.3	1
Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Limitado	C.2	1
Seção de Vigilância em Saúde Ambiental	Amplio	C.2	1
Seção de Programa Saúde do Trabalhador	Amplio	C.2	1
Divisão de Gestão de Ação Social	Amplio	C.3	1
Seção de Proteção Social Básica	Amplio	C.2	1
Seção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social	Amplio	C.2	1
Seção de Programas Sociais	Amplio	C.2	1
Perícia Médica Técnica	Amplio	C.3	1
Auditoria Médica e Revisora	Amplio	C.3	1
Ouvidoria Municipal do SUS	Limitado	C.1	1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Projeto de Lei Complementar nº 08
de 15 de outubro de 2.020

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO
(denominação, nível de vencimento e quantitativo)

DENOMINAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	N.º DE CARGOS EM COMISSÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Projetos			
Secretário	Ampla	Subsídio	1
Divisão de Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação	Limitado	C.3	1
Seção de Cadastro, Registro e Processamento da Folha de Pagamento	Limitado	C.2	1
Seção de Tecnologia da Informação	Ampla	C.2	1
Divisão de Administração e Captação de Recursos	Ampla	C.3	1
Seção de Compras	Limitado	C.2	1
Seção de Licitações	Ampla	C.2	1
Seção de Contratos, Convênios e Patrimônio	Ampla	C.2	1
Divisão de Planejamento Urbano e Projetos	Limitado	C.3	1
Seção de Geoprocessamento e Ocupação do Solo	Ampla	C.2	1
Seção de Projetos Especiais e Urbanos	Ampla	C.2	1
Coordenadoria de Desenvolvimento da Carreira do Servidor Público Municipal	Ampla	C.3	1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Projeto de Lei Complementar nº 08
de 15 de outubro de 2.020

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

(denominação, nível de vencimento e quantitativo)

DENOMINAÇÃO		FORMA DE RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	N.º DE CARGOS EM COMISSÃO
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura				
Secretário		Ampla	Subsídio	1
Divisão de Coordenação Geral		Ampla	C.3	1
Seção de Serviço de Inspeção Municipal		Ampla	C.2	1
Seção de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		Ampla	C.2	1
Seção de Incentivo à Indústria, Comércio e Serviços		Ampla	C.2	1
Seção de Incentivo ao Turismo e à Cultura		Ampla	C.2	1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Projeto de Lei Complementar nº 08
de 15 de outubro de 2.020

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

(denominação, nível de vencimento e quantitativo)

DENOMINAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	N.º DE CARGOS EM COMISSÃO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno			
Secretário	Ampla	Subsídio	1
Divisão de Administração e Controle Geral	Ampla	C.3	1
Seção de Execução e Manutenção de Obras	Ampla	C.2	1
Seção de Manutenção Viária, Urbana e Limpeza Pública	Ampla	C.2	1
Oficial de Limpeza e Manutenção do Distrito do Campestre	Ampla	C.1	1
Oficial de Limpeza e Manutenção do Distrito do Gramineia	Ampla	C.1	1
Seção de Manutenção da Área Rural	Ampla	C.2	1
Seção de Controle de Transportes Interno	Ampla	C.2	2
Seção de Almoxarifado	Ampla	C.2	1
Seção de Manutenção de Máquinas e Veículos	Ampla	C.2	1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

PROPOSTA DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 15 DE
OUTUBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Excelsos Vereadores,

A proposta em tela visa à alteração do anexo I da Lei Complementar nº 172, de 28 de dezembro de 2016 que "Reorganiza o modelo de gestão para a Administração Pública Municipal e dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo."

Atualmente a forma de recrutamento do cargo de Supervisor da Defesa Civil é amplo, contudo, desde que a função passou a integrar a estrutura da Guarda Municipal, conforme disposto na Lei Complementar n.º 172, de 28 de dezembro de 2016, para garantir maior efetividade e eficiência, diversos cursos de capacitação tem sido oferecido a esses servidores.

Assim, como forma de garantir que o cargo continue sendo ocupado pelos servidores que foram devidamente capacitados para tal função e visando manter a eficácia dessas ações, que propomos a alteração em pauta, a fim de tornar o recrutamento do mesmo limitado.

Expostas, assim, as razões determinantes da proposição em tela, submeto o tema a essa ilustre Casa de Leis e reitero os protestos de minha elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos quinze dias do mês de outubro de 2020.

Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal